

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, *alínea b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 8 de dezembro de 2016 (quinta-feira), em decorrência do disposto no art. 81, § 2º, inciso IV, do [Regimento Interno](#).

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 9 subsequente (sexta-feira).

Sulamita Avelino Cardoso Marques